



PREFEITURA DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017
COMUNICADO Nº 015 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO
DIDÁTICO**

O Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o COMUNICADO Nº 015 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme subitem 14.1 do Edital de Abertura nº 002/2017, ficam convocados os candidatos habilitados ao cargo de **INSTRUTOR DE ARTES - CINEMA**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Comunicado, para a Prova de Desempenho Didático que realizar-se-á no dia **10 de dezembro de 2017**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO ÚNICO DESTE COMUNICADO, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário máximo para a chegada, munidos de documento oficial de identificação (original) com foto e o Plano de Aula sobre o tema ministrado, direcionado ao público infantil ou adulto, impresso em 03 (três) vias de igual teor, devidamente datadas e assinadas. O fechamento do local de realização da prova será no horário pré-determinado conforme o ANEXO ÚNICO deste Comunicado.**

II - O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou **apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no ANEXO ÚNICO deste comunicado, será eliminado do concurso público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência, na prova de desempenho didático.**

III – Para realização da prova de desempenho didático, o Instituto AOCp disponibilizará os seguintes materiais: quadro branco e equipamentos de multimídia (Computador sem acesso à internet, aparelho de som e retroprojetor). Os candidatos poderão levar outros materiais didáticos que considerem necessários, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo estipulado para a apresentação da aula e realização da prova.

IV - O candidato deverá comparecer vestido com roupas que permitam movimentos livres e a observação de seus movimentos.

Art. 2º Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de desempenho didático não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 3º O candidato convocado para a Prova de Desempenho Didático deverá observar todo o disposto no Item 14 do Edital de Abertura Nº 002/2017.

Art. 4º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 27 de novembro de 2017.

José Martins dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Concurso